

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LEITURA DE HIDRÔMETRO RESIDÊNCIAL

2 mensagens

Contato SF2 <contato@sanfrancisco2.com.br>

29 de setembro de 2021 16:57

Para: Conselho Fiscal <conselhofiscalsf2021@gmail.com>

Prezados Conselheiros,

Solicitamos manifestação do Conselho Fiscal acerca da contratação de empresa especializada para leitura e verificação dos hidrômetros instalados no condomínio.

A necessidade da contratação se justifica para dar maior transparência e segurança às leituras atualmente realizadas pela equipe de funcionários.

Ademais, foram identificadas diversas inconsistências em hidrômetros instalados (lacs rompidos, marcadores adulterados).

As empresas prestam serviço não apenas da leitura e verificação de conformidade, mas também de monitoramento do consumo

A proposta mais barata é da empresa 22 Cinco, que também é que a oferece o serviço mais completo, com leitura de Qrcodes em cada hidrômetro, envio de disparos automáticos aos condôminos e outros serviços relatados na proposta.

Por fim, as despesas serão suportadas com a arrecadação da cobrança do consumo excedente de água não afetando o orçamento já aprovado.

Nesse sentido aguardamos a manifestação do conselho quanto a contratação proposta.

--

Atenciosamente,
Administração do Condomínio San Francisco II
Tel: [3339-8794](tel:3339-8794) (WhatsApp)

4 anexos

 COTAÇÃO EMPRESA PARA FAZER LEITURA DE HIDRÔMETRO.pdf
44K

 2021 - Proposta Airon Comercial San Francisco II.docx.pdf
219K

 2021_09_ PROPOSTA ACQUA SERVICE LEITURA DE HIDRÔMETRO.pdf
61K

 ACQUA MEDI Proposta Comercial - Sao Francisco II.pdf
64K

conselhofiscalsf2021@gmail.com
<conselhofiscalsf2021@gmail.com>

Para: Contato SF2 <contato@sanfrancisco2.com.br>

30 de setembro de 2021
15:40

Boa tarde;

Em anexo as considerações do Conselho Fiscal sobre este tema

Atentamente

Guillermo Santana

Presidente do Conselho Fiscal

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Parecer do Conselho Fiscal - 009_2021 - contratação empresa leitura hidrometros.pdf

136K

Brasília 29 de setembro de 2021

Prezado Síndico do Condomínio San Francisco II
Senhor Diogo dos Reis Guirau

Referente a: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LEITURA DE HIDRÔMETRO RESIDENCIAL

Até a data da elaboração deste documento o Sr. FRANCISCO SANTIAGO, secretário do Conselho, não manifestou seu parecer sobre o tema.

Primeiro: Queremos deixar claro que na primeira Assembleia, onde se analisou a cobrança da água, o Sr. Guillermo fez algumas observações sobre isso - alertou a todos que o Condomínio não tinha pessoal capacitado para fazer essa leitura e que os hidrômetros não estavam lacrados... A administração para garantir a pré-aprovação, se adiantou falando que o pessoal do condomínio (funcionários da limpeza/manutenção), tinham o treinamento necessário para fazer essa leitura... pena que na Ata daquela AGE o Sr. Michael, secretário da mesa censurou muita coisa do que foi falado na Assembleia. Tanto assim, que na última AGE o Sr. Síndico falou que a administração não se responsabilizava pelo que era colocado na Ata. Mesmo assim, conservamos a gravação para que não haja questionamentos quanto a veracidade do que foi tratado.

Segundo: Essa cobrança do consumo acima de 30m³ de água, foi discutida conforme a Administração falou em Assembleia, na Comissão Ambiental, mas, não passou pelo Conselho Fiscal/Consultivo em nenhum momento, antes de ser levado à Assembleia. Isto de consultar o Conselho Fiscal agora, quando chegou-se a um beco sem saída é uma coisa completamente errada. Não podemos fundamentar nenhum parecer, para contratação de nenhuma empresa, se o que foi passado e aprovado nas AGE/27/06 e ratificado na AGE/29/08/2021, não incluía contratação alguma de empresa para medir hidrômetros.

Terceiro: A aprovação da cobrança, por parte dos Condôminos presentes na Assembleia, foi com base nas informações apresentadas pela Administração... lembramos que foi falado categoricamente que "todos os condomínios da região implementam esse sistema de cobrança" (mas, ao que parece, só o Condomínio Mônaco faz essa cobrança e com uma taxa muito baixa). A própria taxa utilizada é errada, porque não se pode usar a mesma taxa da CAESB, que cobra água tratada e tratamento de esgoto junto e ainda tem o custo adicional pelo bombeamento da água até os domicílios. Esses custos já são pagos pelos moradores do Condomínio na taxa ordinária mensal, cobrar novamente aplicando os índices da tabela da CAESB, configura cobrança em dobro,

Quarto: Os Condôminos quando aprovaram essa cobrança, ninguém explicou, nem esclareceu para eles que teriam um custo mensal entre R\$ 2500,00 e R\$ 3700,00, o que não é pouco dinheiro. Num simples cálculo, fica acima de 30 mil reais o custo anual, o que daria para trocar duas motos novas para ronda todos os anos. Isso para colocar um tema que foi grandemente discutido na última Assembleia. Esse valor inclusive não foi previsto no orçamento anual do Condomínio. Seria um absurdo que os moradores que pagam em dia o Condomínio e o consumo de água ficam abaixo dos 30 metros cúbicos, (conforme dados da Administração, são os 80 %), tenham que pagar por isso. Para afirmar que será custeado pelos extrapoladores, a Administração deve primeiro cobrar os 20% contumazes, para depois formalizar a dita contratação acima.



CONSELHO FISCAL - CONDOMINIO SAN FRANCISCO II

Considerando todo o acima colocado o Conselho Fiscal / Consultivo do Condomínio San Francisco II é **contra a contratação de qualquer empresa para fazer a leitura dos hidrômetros residenciais**. Foram cometidos vários erros ao longo desse processo, os moradores não foram esclarecidos antes da votação sobre as implicações. Essa situação já virou uma bola de neve... sugerimos que uma nova Assembleia seja convocada e que esse ponto seja devidamente esclarecido e colocado em votação novamente apresentando todas as informações e não omitindo nada, é o mais correto a ser feito.

Atenciosamente,

Guillermo Santana Enriquez
Presidente Conselho Fiscal
Condominio San Francisco II